

Ofício Nº 592/2021 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 29 de dezembro de 2021.

À

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finança

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo e acréscimo de quantidade aos Contratos Administrativos nº 20210257, 20210263.



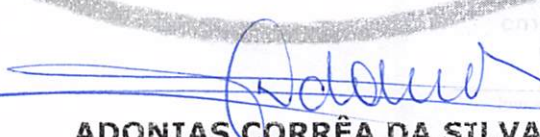
Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que os Contratos Administrativos nº 20210257, 20210263, que têm como objeto a CONTRATO ADMINISTRATIVO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS, encerra-se no próximo dia 31/12/2021, e, considerando que se trata de serviço/fornecimento de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade e resta apenas um pequeno saldo.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias e um acréscimo de quantidade de 25% do Contrato inicial.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde





Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 541 /2021 – SMSU

Ulianópolis (PA), 27 de dezembro de 2021.

À Empresa

GRAFICA E EDITORA DOM ELISEU EIRELI

CNPJ: 26.919.627/0001-34



Assunto: Aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº- 20210257 referente ao processo nº 015/2021-SRP/PMU

Prezado,

Cumprimentando-o muito respeitosamente, vimos através de este verificar junto à vossa senhoria se há interesse em celebrar aditivo de vigência do contrato em epígrafe, tendo em vista que seu término será em 31/12/2021.

O Contrato Administrativo nº- 20210257 referente ao processo nº 015/2021-SRP/PMU, firmado com essa honrada empresa, que tem como objeto a “ Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos (papelaria e comunicação visual)”, com vigência encerrando-se em 31/12/2021.

Pelo exposto, vimos por meio deste verificar se **V. Senhoria** tem interesse em celebrar aditivo para acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) e para prorrogação de vigência ao mencionado Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde